



## EDITAL DO PRÊMIO PROFESSOR RICARDO CRUZ - 2020/2021 16º PRÊMIO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

### 1. DO CONCURSO:

1.1 Aos **MÉDICOS RESIDENTES** - Os trabalhos deverão ser desenvolvidos por Médicos Residentes nos serviços de instituições, no estado do Rio de Janeiro, onde realizam os Programas de Residência Médica, regularmente cadastrados no Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica (SisCNRM). Poderão participar os Médicos Residentes de qualquer ano e de todas as especialidades médicas e áreas de atuação, desde que seja supervisionado por um médico preceptor.

### 2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições deverão ser feitas até **13 de agosto de 2021**, por meio do e-mail [seccat@crm-rj.gov.br](mailto:seccat@crm-rj.gov.br). Somente serão aceitos os trabalhos que cumprirem as seguintes especificações: **título do trabalho, resumo contendo no mínimo 300 e no máximo 400 palavras, fonte Arial e tamanho 12, texto justificado e espaçamento de 1,5 entre linhas**. Além disso, os inscritos devem informar a categoria do trabalho de acordo com o item 2.4.

2.2 O **MÉDICO RESIDENTE** deverá informar o nome completo e o número do CRM, o nome completo e o número do CRM do médico preceptor e a instituição onde realiza o Programa de Residência Médica.

2.3 O **MÉDICO RESIDENTE** poderá inscrever apenas 01 (um) trabalho, conforme descrição do item 2.1.

2.4. Os trabalhos deverão estar enquadrados em 01 (uma) das 03 (três) categorias:

**I. EXPERIMENTAL/PESQUISA**

**II. LEVANTAMENTO DE CASUÍSTICA**

**III. RELATO DE CASO**





2.4 O trabalho inscrito não pode ter sido publicado em periódico indexado.

### 3. DA COMISSÃO:

3.1 A Comissão Julgadora será composta por médicos de notório saber, não podendo seus membros ser integrantes de quaisquer categorias do Prêmio Professor Ricardo Cruz ou Conselheiros do CREMERJ.

### 4. DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS:

4.1 Serão selecionados:

I. **MÉDICOS RESIDENTES:** até 15 (quinze) trabalhos.

4.2 A Comissão Julgadora utilizará os seguintes critérios para avaliação dos trabalhos: **a originalidade, a apresentação e a contribuição ao conhecimento sobre tema abordado.**

4.3 Os **MÉDICOS RESIDENTES** finalistas deverão enviar os trabalhos completos. A lista dos selecionados será divulgada no site do CREMERJ e, após a publicação, o CREMERJ, por meio da Secretaria das Comissões de Câmaras Técnicas (SECCAT), entrará em contato com os finalistas, pelo e-mail informado na ficha de inscrição, por duas vezes no período de 48 horas. Caso não haja resposta dentro deste período, será considerada como desistência tácita.

### 5. DA APRESENTAÇÃO:

5.1 Todos os trabalhos finalistas dos **MÉDICOS RESIDENTES** serão apresentados nos dias nos dias **13 e 14 de setembro de 2021**, para os finalistas e para a Comissão Julgadora, por videoconferência, por meio de aplicativo de apresentação com compartilhamento de tela, sendo a apresentação de responsabilidade total do concorrente.





- 5.2 O tempo de apresentação de cada trabalho será de, no máximo, **10 (dez) minutos** marcados por cronômetro regressivo.
- 5.3 A Cerimônia de Premiação acontecerá de **forma virtual**, com transmissão ao vivo pelo [canal do CREMERJ no YouTube](#), no dia **17 de setembro de 2021**, sexta-feira, a partir das 18h.

## 6. DA PREMIAÇÃO:

- 6.1 Os **MÉDICOS RESIDENTES** e os **MÉDICOS PRECEPTORES**, dos 03 (três) primeiros trabalhos selecionados pela Comissão Julgadora, receberão os seguintes prêmios:

**1º lugar:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

**2º lugar:** R\$ 3.000,00 (três mil reais);

**3º lugar:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

**Médicos Preceptores:** 1º, 2º e 3º lugares: **R\$ 2.000,00** (dois mil reais).

- 6.2 Caberá à Comissão Julgadora a ordem de premiação dos trabalhos.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS FINALISTAS:

- 7.1 Os trabalhos selecionados para a apresentação final serão divulgados no site do CREMERJ ([www.cremerj.org.br](http://www.cremerj.org.br)) e demais veículos de comunicação da entidade.

- 7.2 Os vencedores terão o trabalho completo publicado no site do CREMERJ, mediante autorização. Serão divulgados os trabalhos:

- I. **MÉDICOS RESIDENTES:** os três primeiros colocados.





**CREMERJ**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



## INFORMAÇÕES:

Secretaria das Comissões e Câmaras Técnicas (SECCAT) do CREMERJ

Comissão de Integração do Médico Jovem (CIMJ) do CREMERJ

Telefones: (21) 3184-7130 a 3184-7137 e E-mail: [seccat@crm-rj.gov.br](mailto:seccat@crm-rj.gov.br)

### **Consº Ricardo Farias Junior**

Diretor Primeiro Secretário do CREMERJ

Coordenador da Comissão de Integração do Médico Jovem do CREMERJ

Organizador do Prêmio Professor Ricardo Cruz - 2020/2021 -  
2º Prêmio do Acadêmico de Medicina e 16º Prêmio de Residência Médica

### **Consª Beatriz Rodrigues Abreu da Costa**

Diretora Segunda Secretária do CREMERJ

Responsável da Comissão de Integração do Médico Jovem do CREMERJ



Classificação da informação contida no documento ( X ) Público ( ) Sigiloso ( ) Restrito | Qual restrição?

Sede: Praia de Botafogo, 228, loja 119b - Botafogo, CEP 22.250-145

Central de Relacionamento: (21) 3184-7050

[cremerj.org.br](http://cremerj.org.br)

 [cremerjoficial/](https://www.instagram.com/cremerjoficial/)

 [Cremerj/](https://www.facebook.com/Cremerj/)

 [c/Cremerj](https://www.youtube.com/c/Cremerj)

 [company/cremerj](https://www.linkedin.com/company/cremerj)

 [cremerj](https://www.whatsapp.com/channel/00299a48167641904214)

**EDITAL DO PRÊMIO PROFESSOR RICARDO CRUZ - 2020/2021**  
**2º PRÊMIO DO ACADÊMICO DE MEDICINA****1. O CONCURSO:**

- 1.1 Poderão participar do Prêmio, os acadêmicos de Medicina matriculados em Instituição de Ensino Superior no curso de Medicina localizada no estado do Rio de Janeiro.
- 1.2 O Acadêmico deverá estar inscrito no 5º período do curso de Medicina e ter o registro neste Conselho nos termos da Resolução CREMERJ nº 319/2021.
- 1.3 Quando a modalidade permitir que os trabalhos tenham autoria de mais de um acadêmico, poderá haver a participação de acadêmicos a partir do 3º período, desde que haja no grupo pelo menos 01 (um) acadêmico com os pré-requisitos descritos no item 1.2.

**2. DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO:**

- 2.1 **CATEGORIA ACADÊMICO DE MEDICINA:** Os trabalhos deverão ser desenvolvidos de forma individual com a supervisão de um professor médico-orientador ou médico preceptor.
- 2.2 **CATEGORIA LIGAS ACADÊMICAS DE MEDICINA:** Os trabalhos deverão ser desenvolvidos por Ligas Acadêmicas das Faculdades de Medicina, com a supervisão de um professor médico-orientador ou médico preceptor. Observar o disposto no item 1.3.
- 2.3 **CATEGORIA PROJETO DE PESQUISA:** Os trabalhos deverão ser desenvolvidos por grupos de estudantes com a supervisão de um professor médico-orientador. Os trabalhos também devem estar vinculados à Pró-Reitoria de Pesquisa da faculdade onde o trabalho está sendo realizado. Observar o disposto no item 1.3.





2.4 **CATEGORIA PROJETO DE EXTENSÃO:** Os trabalhos deverão ser desenvolvidos por grupos de estudantes com a supervisão de um professor médico-orientador. Os trabalhos também devem estar vinculados à Pró-Reitoria de Extensão da faculdade onde o trabalho está sendo realizado. Observar o disposto no item 1.3.

### 3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições deverão ser feitas até **13 de agosto de 2021**, por meio do e-mail [seccat@crm-rj.gov.br](mailto:seccat@crm-rj.gov.br). Somente serão aceitos os trabalhos que cumprirem as seguintes especificações: **título do trabalho, resumo contendo no mínimo 300 e no máximo 400 palavras, fonte Arial e tamanho 12, texto justificado e espaçamento de 1,5 entre linhas**. Além disso, os inscritos devem informar a categoria do trabalho de acordo com o item 3.6.

3.2 A **CATEGORIA ACADÊMICO DE MEDICINA:** deverá informar o nome completo, o número do CPF e a cópia da **Carteira do Estudante de Medicina do CREMERJ** (Resolução CREMERJ nº 319/2021). Também deverá informar o nome completo e o número do CRM do professor médico-orientador ou do médico preceptor e a instituição de ensino onde estuda Medicina.

3.3 As **CATEGORIAS LIGAS ACADÊMICAS DE MEDICINA, PROJETOS DE PESQUISA E PROJETOS DE EXTENSÃO** deverão informar o nome completo, o CPF e a cópia da **Carteira do Estudante de Medicina do CREMERJ** (Resolução CREMERJ nº 319/2021) de todos os componentes a partir do 5º período (observar o disposto no item 1.3). Também deverão informar o nome completo e o número do CRM do professor médico-orientador ou do médico preceptor e a instituição de ensino onde estuda Medicina.

3.4 A **CATEGORIA ACADÊMICO DE MEDICINA** poderá inscrever apenas 01 (um) trabalho, em uma das categorias relacionadas no item 3.6.







3.5 As **CATEGORIAS LIGAS ACADÊMICAS DE MEDICINA, PROJETO DE PESQUISA E PROJETO DE EXTENSÃO** poderão inscrever mais de 01 (um) trabalho, nas categorias relacionadas no item 3.6.

3.6 Os trabalhos deverão estar enquadrados em 01 (uma) das 03 (três) categorias:

- I. **EXPERIMENTAL / PESQUISA**
- II. **LEVANTAMENTO DE CASUÍSTICA**
- III. **RELATO DE CASO**

3.7 O trabalho inscrito não pode ter sido publicado em periódico indexado.

#### 4. DA COMISSÃO:

4.1 A Comissão Julgadora será composta por médicos de notório saber, não podendo seus membros ser integrantes de quaisquer categorias do Prêmio Professor Ricardo Cruz ou Conselheiros do CREMERJ.

#### 5. DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS:

5.1 Serão selecionados:

- I. **ACADÊMICOS DE MEDICINA**: até 05 (cinco) trabalhos;
- II. **LIGAS ACADÊMICAS**: até 05 (cinco) trabalhos;
- III. **PROJETOS DE PESQUISAS**: até 05 (cinco) trabalhos;
- IV. **PROJETOS DE EXTENSÃO**: até 05 (cinco) trabalhos.

5.2 A Comissão Julgadora utilizará os seguintes critérios para avaliação dos trabalhos: **a originalidade, a apresentação e a contribuição ao conhecimento sobre tema abordado.**

5.3 Os **FINALISTAS** de todas as categorias deverão enviar os trabalhos completos. A lista dos selecionados será divulgada no site do CREMERJ e, após a publicação, o CREMERJ, por meio da Secretaria das Comissões de Câmaras Técnicas (SECCAT), entrará em contato com os finalistas, pelo e-mail informado na ficha de







inscrição, por duas vezes no período de 48 horas. Caso não haja resposta dentro deste período, será considerada como desistência tácita.

## 6. DA APRESENTAÇÃO:

6.1 Todos os trabalhos finalistas dos **ACADÊMICOS DE MEDICINA**, das **LIGAS ACADÊMICAS DE MEDICINA**, do **PROJETO DE PESQUISA** e do **PROJETO DE EXTENSÃO** serão apresentados nos dias **15 e 16 de agosto de 2021**, para os finalistas e para a Comissão Julgadora, por de videoconferência, por meio de aplicativo de apresentação com compartilhamento de tela, sendo a apresentação de responsabilidade total do concorrente.

6.2 O tempo de apresentação de cada trabalho será de, no máximo, **10 (dez) minutos** marcados por cronômetro regressivo.

6.3 A Cerimônia de Premiação acontecerá de **forma virtual**, com transmissão ao vivo pelo [canal do CREMERJ no YouTube](#), no dia **17 de setembro de 2021**, sexta-feira, a partir das 18h.

## 7. DA PREMIAÇÃO:

7.1 O **ACADÊMICO DE MEDICINA**, melhor colocado, receberá o prêmio no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) e seu professor médico-orientador ou médico preceptor receberá o prêmio no valor de **R\$1.000,00** (hum mil reais).

7.2 A **LIGA ACADÊMICA**, melhor colocada, receberá o prêmio no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) e seu professor médico-orientador ou médico preceptor receberá o prêmio no valor de **R\$1.000,00** (hum mil reais). E poderá realizar um Webinar, conforme item 7.5.

7.3 O melhor **PROJETO DE PESQUISA** receberá o prêmio no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) e seu professor médico-orientador ou médico preceptor receberá o





prêmio no valor de **R\$1.000,00** (hum mil reais). E poderá realizar um Webinar, conforme item 7.5.

7.4 O melhor **PROJETO DE EXTENSÃO** receberá o prêmio no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) e seu professor médico-orientador ou médico preceptor receberá o prêmio no valor de **R\$1.000,00** (hum mil reais). E poderá realizar um Webinar, conforme item 7.5.

7.5 Além do valor em dinheiro, as **CATEGORIAS LIGAS ACADÊMICAS, PROJETO DE PESQUISA E PROJETO DE EXTENSÃO** vencedoras também poderão realizar um Webinar promovido pelo CREMERJ, com data previamente agendada, por meio da plataforma Zoom com capacidade de até 500 participantes. O CREMERJ também será responsável pela produção do material digital do evento e apoiará na divulgação. A elaboração da programação será de responsabilidade dos vencedores.

7.6 Nas **CATEGORIAS LIGAS ACADÊMICAS, PROJETO DE PESQUISA E PROJETO DE EXTENSÃO** os grupos deverão nomear uma pessoa que será responsável pelo recebimento da premiação.

7.7 Caberá à Comissão Julgadora a ordem de premiação dos trabalhos.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS FINALISTAS:

8.1 Os trabalhos selecionados para a apresentação final serão divulgados no site do CREMERJ ([www.cremerj.org.br](http://www.cremerj.org.br)) e demais veículos de comunicação da entidade.

8.2 Os vencedores terão o trabalho completo publicado no site do CREMERJ, mediante autorização. Serão divulgados os trabalhos:

- I. **ACADÊMICO DE MEDICINA:** o melhor colocado;
- II. **LIGA ACADÊMICA DE MEDICINA:** o melhor colocado;
- III. **PROJETO DE PESQUISA:** o melhor colocado;
- IV. **PROJETO DE EXTENSÃO:** o melhor colocado.

Classificação da informação contida no documento ( X ) Público ( ) Sigiloso ( ) Restrito | Qual restrição?

Sede: Praia de Botafogo, 228, loja 119b - Botafogo, CEP 22.250-145

Central de Relacionamento: (21) 3184-7050





**CREMERJ**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



## INFORMAÇÕES:

Secretaria das Comissões e Câmaras Técnicas (SECCAT) do CREMERJ

Comissão de Integração do Médico Jovem (CIMJ) do CREMERJ

Telefones: (21) 3184-7130 a 3184-7137 e E-mail: [seccat@crm-rj.gov.br](mailto:seccat@crm-rj.gov.br)

### **Consº Ricardo Farias Junior**

Diretor Primeiro Secretário do CREMERJ

Coordenador da Comissão de Integração do Médico Jovem do CREMERJ

Organizador do Prêmio Professor Ricardo Cruz - 2020/2021 -  
2º Prêmio do Acadêmico de Medicina e 16º Prêmio de Residência Médica

### **Consª Beatriz Rodrigues Abreu da Costa**

Diretora Segunda Secretária do CREMERJ

Responsável da Comissão de Integração do Médico Jovem do CREMERJ

Classificação da informação contida no documento ( X ) Público ( ) Sigiloso ( ) Restrito | Qual restrição?

Sede: Praia de Botafogo, 228, loja 119b - Botafogo, CEP 22.250-145

Central de Relacionamento: (21) 3184-7050



[cremerj.org.br](http://cremerj.org.br)

